



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 06 de outubro de 2015.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o **Projeto de Lei nº 7172/2015**, de autoria do Vereador Gilberto Barreiro, que dispõe sobre: **denominação de Logradouro Público Rua Maria Alba Meyer de Moraes (*1933 +2008)**.

A relatora da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Pública competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 70, VII, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise tem a finalidade de denominar Rua Maria Alba Meyer de Moraes a atual Rua 5, que tem início na Rua Arlindo Ribeiro, paralela à Rua Professora Neuza da Silva Motta, no bairro Residencial Parque dos Fontes.

A Lei Orgânica Municipal prevê, no art. 235, parágrafo único, que deve ser observada, para nomeação de vias e logradouros públicos, a regra da relevância de serviços prestados ao Município pelo homenageado, o que restou comprovado pela biografia juntada pelo autor para instruir o projeto de lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

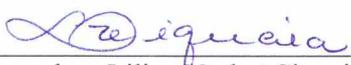
CONCLUSÃO:

A relatora da Comissão Permanente de Administração Pública EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 7172/2015.

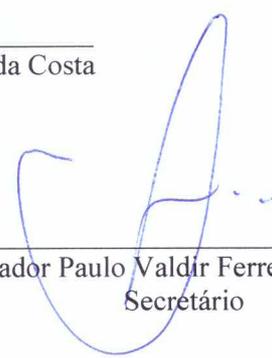


Vereadora Dulcineia Maria da Costa
Relatora

Acompanham o voto da Relatoria:



Vereadora Lilian Narbot Siqueira
Presidente



Vereador Paulo Valdir Ferreira
Secretário